



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 912

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	1
Secretaria de Finanças	2
Secretaria da Educação	3
Secretaria da Saúde	5
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	5
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	5
Secretaria de Desenvolvimento Social	6
Fundação Cultural de Palmas	6

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 3025, de 17 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 3002, de 12 de dezembro de 2013, na parte que rescindiu o contrato de trabalho, dos adiante relacionados, no cargo de Professor – PI-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação:

1. DIEGO DE SOUZA LIMA;
2. ELANE CRISTINA MORENO DA SILVA EVANGELISTA;
3. ELIENE CARREIRO MOURA;
4. GUIOMARLETH CERQUEIRA SERPA;
5. HESLENY LOPES CARNEIRO;
6. IVANILDE GONÇALVES SILVA;
7. JODACI RODRIGUES LIMA;
8. KERLEN MAGNA PEREIRA DOS SANTOS;
9. LEIR CARDOSO DOS SANTOS ANJOS;
10. LUCILEIDE BARROS LIMA;
11. LUZIÂNIA RIBEIRO GUEDES;
12. MARINEZ PIRES GALVÃO DOS SANTOS;
13. NAURA ESTELA AMORIM SILVA;
14. ROSANA LOPES SANTANA;
15. ROSIMEIRE COSTA DOS SANTOS GONÇALVES;
16. SHIRLENE LEMES DA SILVA;

17. VERONICA DE SOUZA LIMA MILHOMEM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2013.

Palmas, 17 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 3026, de 17 de dezembro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/Segri/nº 2991, de 12 de dezembro de 2013, que rescindiu o contrato de trabalho de JANAINA ALFREDO DE CASTRO, no cargo de Professor – PII-40h, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de dezembro de 2013.

Palmas, 17 de dezembro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 810/2013, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria Nº 618, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Município Nº 860, de 7 de outubro de 2013, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, da Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o servidor JOSÉ ROBERTO BARBOSA, Agente de Obras e Serviços, matrícula nº.153851, estatutário (a), a partir de 1º/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º/12/2013.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

WANDERSON RICARDO MENDES
Diretor Geral de Recursos Humanos

PROCESSO: 2013059008

INTERESSADO: MARIA ANGELA DE ALMEIDA
 CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE
 MATRÍCULA: 174881
 ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESPACHO/DGRH/SEPLAG/ Nº 2631/2013

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, CONCEDO ao requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo período de 3 (três) anos, a iniciar em de 10/01/2014 a 09/01/2017.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese do servidor em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o mesmo dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Diretoria Geral de Recursos Humanos, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

Wanderson Ricardo Mendes
 Diretor Geral de Recursos Humanos
 Port. Nº 618/2013, DOM Nº 860

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2013**

Processo nº. 2013017917. Órgão Interessado: Secretaria de Segurança, Defesa Civil e Trânsito. Objeto: Visando à aquisição de bolachas de led's (lâmpada). Empresas Vencedoras: FUNDAMENTO IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.547.348/0001-45, Item 02, Valor global R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) e 4S COMERCIAL LTDA – ME, Itens; 01 e 03, Valor global R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil, setecentos reais). Data da realização: 20/11/2013.

Palmas - TO, 18 de dezembro de 2013.

Andria Moreira Barreira
 Pregoeira

Secretaria de Finanças**PORTARIA Nº. 104, de 12 de dezembro de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954 de 01 de abril de 2013, considerando a Portaria nº 042/2013-SEFIN de 27 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º- Suspender, o gozo de 15 (quinze) dias de férias do servidor DAVID FERREIRA DOS SANTOS, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 142241, relativamente ao período aquisitivo 2011/2012, anteriormente marcado para 16/12/2013 a 30/12/2013, em razão de extrema necessidade de serviços assegurando-lhe o direito de usufruir o benefício em data a combinar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio de Araújo Schüller
 Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Razão Social	CNPJ/CPF	Processos
JANY HELENA BAIA DE ALMEIDA	243.181.672-91	2013050258

Palmas, 19 de Dezembro de 2013

Lenise Keley F. Gomes
 Gerente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/10 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-622 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação

Razão Social	CNPJ	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
CRED MAIS CORRET. DE INST FINANCEIRA LTDA - ME	08.988.341/0001-29	301/2013
J. M. CALVACANTE – ME	08.052.817/0001-15	309 – 308 – 311/2013
CONTROLE E CONTABILIDADE LTDA	09.207.236/0001-78	383 – 382/2013
MARCELO ALVES DA SILVA	10.194.704/0001-04	396 – 397/2013

Palmas, 18 de Dezembro de 2013

Lenise Keley F. Gomes
 Gerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

PÚBLIO BORGES ALVES

Procurador-Geral do Município

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor do Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS**

**SECRETARIA MUNICIPAL
 DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
 Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
 Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
 CEP - 77006-014
 CNPJ: 24.851.511/0001-85
 Fone: (63) 2111-0313

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1768, 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com custeio e aquisição de bens de capital na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse Custeio	Valor do Repasse Capital
1	Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Melo	2013000302	1.500,00	6.410,00
TOTAL			R\$ 7.910,00	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza de Despesas: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 001012199 e 002000199 Ficha: 20130463, 20132287 e 20130465

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

André Luiz Vitral Costa
Secretário Executivo

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1769, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de bens de capital da Unidade Escolar, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR CAPITAL
01	ACE – ETI Escola Municipal Sueli Pereira de Almeida Reche	2013000395	R\$ 7.100,00
TOTAL			R\$ 7.100,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 Fonte: 001012199 e 002000199 Ficha: 20130465 e 20132287.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1773, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com custeio e aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei supracitada.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE CUSTEIO	VALOR DO REPASSE CAPITAL
01	ACE – ETI Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva	2013000281	-----	R\$ 30.000,00
02	ACE – ETI Escola Municipal Cora Coralina	2013000287	R\$ 24.478,80	R\$ 15.565,00
03	ACE – Escola Municipal Luiz Gonzaga	2013000369	-----	R\$ 63.568,00
04	ACE – Escola Municipal Mestre Pacífico	2013000376	-----	R\$ 37.864,00
05	ACE – Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão	2013000385	R\$ 25.490,00	R\$ 39.200,00
06	ACE – Escola Municipal Paulo Freire	2013000383	R\$ 34.210,00	R\$ 47.877,00
Total			R\$ 318.252,80	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0074.2412 Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43 Fontes: 002090199, 001012199 e 002000199 Ficha: 20131980, 20130463, 20132141, 20132287 e 20130465.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Executivo da Educação

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA Nº 1776/2013, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato, publicado no Diário Oficial do Município Nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2012041608, objeto: Reprodução de Avaliações Formativas – Projovem Urbano, Empresa Washington Pereira Nonato -ME, inscrita no CNPJ Nº 05.022.812/0001-51;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Marialice Thomaz Soares	25810
SUPLENTE	Cicera Ribeiro Ferreira Mota	25322

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste

contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de dezembro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO: 2013050640

INTERESSADO: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/PALESTRANTE

DESPACHO Nº 533/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2013050640, com a devida justificativa dos preços apresentados, conforme o art. 80, incisos IV, da Lei Orgânica do Município, com base no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; resolvo INEXIGIR a licitação para contratação de palestrante para ministrar curso de formação continuada de Educadores do Campo, adjudicando-o ao Sr. CIRINEU DA ROCHA, CPF:015.363.799-48, no valor de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: 2900.03.12.361.0074.2388.

Palmas, 18 de dezembro de 2013.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS
Secretária Municipal de Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
Nº 014/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA.
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 014/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 10 DE FEVEREIRO DE 2014
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013051724, LEI 8.666/93, ART. 57, § 1º, III.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
Nº 015/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADO: PANIFICADORA PAULISTA LTDA.
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 015/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 10 DE FEVEREIRO DE 2014
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013051724, LEI 8.666/93, ART. 57, § 1º, III.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
Nº 016/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADO: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA - ME.
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 016/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 10 DE FEVEREIRO DE 2014
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013051724, LEI 8.666/93, ART. 57, § 1º, III.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
Nº 017/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADO: M.J. R DOS SANTOS.
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 017/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 10 DE FEVEREIRO DE 2014
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013051724, LEI 8.666/93, ART. 57, § 1º, III.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
Nº 018/2013**

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO DE CRIANÇA
CONTRATADO: R. P. DOS SANTOS VARIEDADES.
OBJETO: TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO Nº 018/2013, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL ATÉ 10 DE FEVEREIRO DE 2014
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013051724, LEI 8.666/93, ART. 57, § 1º, III.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- CHAMADA PÚBLICA 002/2013
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CRECHE DA CRECHE MIUDINHOS
CONTRATADO: APRAFEP -TO - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO PALMAS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
VIGÊNCIA: 24/10/2013 A 31/12/2013
VALOR: R\$ 6.842,28 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013046580. NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93, LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO

FNDE Nº 026.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CRECHE DA CRECHE MIUDINHOS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PROD. DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 24/10/2013 A 31/12/2013.

VALOR: R\$ 5.986,50 (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013046580. NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93, LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO N.º 022/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS- CHAMADA PÚBLICA

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CRECHE DA CRECHE MIUDINHOS

CONTRATADO: ANTONIO PEREIRA SILVA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR

VIGÊNCIA: 24/10/2013 A 31/12/2013.

VALOR: R\$ 1.444,00 (UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

BASE LEGAL: PROCESSO N.º 2013046580. NOS TERMOS DA LEI N.º 8.666/93, LEI N.º 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026.

RECURSOS: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2013

ESPÉCIE: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

CONTRATANTE: ACCEI – CMEI CANTINHO DO SABER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE EXPEDIENTE

CONTRATADO: RAMOS COMERCIAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS DE EXPEDIENTE

VIGÊNCIA: 10/09/2013 A 31/12/2013

VALOR: R\$ 3.178,78 (TRÊS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2013038489. NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

RECURSOS: Nº PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 849, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S/A

OBJETO: Fornecimento de 35 (trinta e cinco) aparelhos celulares, sem ônus, que servirão na aquisição de serviços nos prazos e condições a seguir ajustadas, decorrentes da adesão à ata do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/13 da Prefeitura Municipal de Gurupi, feita pelo Fundo Municipal de Saúde de Palmas, com motivação e finalidades descritas no Projeto Básico

e/ou Termo de Referência do Órgão Requisitante.

VIGÊNCIA: O prazo para vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

VALOR ESTIMADO TOTAL: O VALOR TOTAL MENSAL para os serviços é de R\$ 4.316,06 (Quatro mil trezentos e dezesseis reais e seis centavos), considerando a prazo contratual de 12 meses, o valor total anual será de R\$ 51.792,72 (Cinquenta e um mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) que serão executados pela demanda do objeto.

BASE LEGAL: Processo Nº 2013/57151, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº367, DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre Inexigibilidade de licitação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, art. 30 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto de 501, de 12 de junho de 2013, c/c a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda,

Considerando o Parecer Jurídico nº 325/2013 da Assessoria Jurídica da Secretaria de Planejamento e Gestão e de Procurador do Município, e todos os documentos integrantes dos autos do processo administrativo nº 2013060647;

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, caput, e inciso I, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.061.959/0001-41, referente à prestação Serviços de desmontagem, mudança e montagem de Sistemas/Arquivos Deslizantes para atender a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Palmas – TO, pelo período de 06 (seis) meses, no valor de R\$ 7.930,00 (sete mil novecentos e trinta reais, com a previsão orçamentária seguinte: UG: 5500, Funcional Programática: 04.122.0128.2903; Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 001000199, conforme Nota de Empenho 15390.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2013.

Evercino Moura dos Santos Júnior
Secretário de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Urbano – Interino
Decreto nº 501 de 12/06/2013

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

PORTARIA/GASEC/SEDEM/ Nº 046, de 17 de dezembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de

Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a fruição de 30 (trinta) dias de férias, no período compreendido de 02 a 31 de janeiro de 2014, em nome do servidor EMERSON BORGES FERRÃO, matrícula funcional nº 15.6031, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, relativa ao período aquisitivo de 2010 a 2011, suspensas anteriormente pela PORTARIA Nº 266/2012, de 07 de agosto de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, em Palmas-TO, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de 2013.

Luiz Carlos Borges da Silveira
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 02, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 514/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ÁGIL METÁLICAS LTDA
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de construção do Parque Municipal da Pessoa Idosa em Palmas/TO, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2012022529.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 6 (seis) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 2012022529, nos termos da Lei 8.666/93.

Fundação Cultural de Palmas

PROCESSO: 2013032037
INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 106/2013, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2013032037, Parecer Jurídico nº 2012/2013 – SEMAJ – PGM, da Procuradoria Geral do Município, declaro a presente inexigibilidade com a devida justificativa, conforme o art. 80, incisos IV da Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contratação do show artístico da Orquestra de Música Popular Buriti Band, por meio do seu representante exclusivo, a empresa Impacto Latino LTDA, CNPJ nº 09.404.771/0001-19, para a realização de dois shows, durante a programação oficial das festividades natalinas da cidade de Palmas/TO, a se realizar no período de 21 a 22 de dezembro de 2013, no Distrito de Taquaruçu. O valor total das apresentações é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), correndo a presente despesa com a seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 03.7100.13.392.0052.2608, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte: 501500199. Ficha: 20132289.

PALMAS/TO, aos 19 de dezembro de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 107/2013, de 20 de dezembro de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Sandra Ribeiro Albuquerque Souza, matrícula 13119 (Titular) e Hananias Vieira da Silva, matrícula 413009540 (Suplente) com o encargo de Fiscal do Contrato relacionado abaixo, referente a contratação da Orquestra de Música Popular Buriti Band, por meio de sua representante legal a empresa Impacto Latino LTDA. - ME.

Processo	Objeto	Contratado	CNPJ/CPF	Nº do Contrato
2013032037	Contratação da Orquestra de Música Popular Buriti Band para a realização de 02 Concertos em Natal Palmas/TO.	Impacto Latino LTDA - ME	09.404.771/0001-19	260/2013

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I- Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II- Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III- Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Teixeira
Presidente

EDITAL Nº 014/FCP/2013 PRORROGAÇÃO PRAZOS FESTIVAL DE POESIA FALADA

Dispõe sobre a prorrogação de prazos para a inscrição e processos de habilitação e seleção do Festival de Poesia Falada.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007 e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, torna público o presente Edital de Prorrogação de Prazos para a inscrição, habilitação e seleção do Festival de Poesia Falada.

I - DOS PRAZOS (etapas e datas do Festival)

1.1. Inscrição: ficam prorrogadas até o dia 06 de janeiro de 2014.

1.2. Habilitação: de 21 a 24 de janeiro de 2014;

1.3. Fase Eliminatória: (conforme letra C do item 2.1 do Edital 011/2013 – FCP);

1.4. Divulgação dos resultados: 27 de janeiro de 2014;

1.5. Fase Final: (conforme letra D do item 2.1 do Edital 011/2013 – FCP);

Palmas, 20 de dezembro de 2013.

LUIZ CARLOS TEIXEIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO N.º 214/2013

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PREMIADO (A): SAMUEL DALTON RIBEIRO DE ABREU ADRIAN
OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Premio ao Projeto Na Minha Festa (Música), Módulo B, referente à gravação de 01 (um) CD da Banda Mestre Kuka com 11 (onze) faixas e tiragem de 1000 (mil) cópias, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2013050249.
VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo n.º 50249/2013, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199, consoante Nota de Empenho nº 15010/2013.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 215/2013

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PREMIADO (A): GEUVAR SILVA DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Premio ao Projeto Liga do Cerrado 4 – A Fuga do Bessouro Africano (Literatura), Módulo F, referente a produção e publicação de um livro de HQ contendo 3 (três) histórias, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2013049954.
VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo n.º 49954/2013, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199, consoante Nota de Empenho nº 15040/2013.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 243/2013

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PREMIADO (A): IGOR LOURENÇO CUNHA
OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Premio ao Projeto De quem é essa dengue? (Audiovisual), Módulo G, referente produção, criação e edição de 01 (um) vídeo reportagem experimental com entrevistas, histórias e depoimento

de pessoas com duração de aproximadamente 5 minutos de mesmo título, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº: 2013049949.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo n.º 49949/2013, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 01000199, Nota de Empenho nº 15078.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 253/2013

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PREMIADO (A): CIRO AGUIAR VIANA GONÇALVES
OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o pagamento pela FCP de Premio ao Projeto Formiga Formiga Formiga e Mais formigamento (Literatura), Módulo A, referente a produção e publicação de um livro de poesia e ilustração contendo 102 (cento e dois) poemas e 102 (cento e duas) ilustrações em preto e branco, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 2013049952.
VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura deste instrumento.
BASE LEGAL: Processo n.º 49952/2013, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos: 01000199, consoante Nota de Empenho nº 15069/2013.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 254/2013

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PREMIADO (A): ELI SÉRGIO CASTRO TAVARES
OBJETO: Projeto CULTURA POR TODA PARTE (Música), Módulo E, referente à gravação de 01 (um) CD de música instrumental do guitarrista Serginho Peixe, contendo 11 (onze) faixas, com tiragem de 1000 (mil) cópias, conforme as especificações técnicas constantes nos autos do processo nº: 2013050255.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da assinatura deste Termo
BASE LEGAL: Processo n.º 2013050255, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Unidade Orçamentária 6800; Funcional 13.392.0031.2556 – Ação: Promoção de Editais de Cultura; Elemento de Despesa 33.90.31; Fonte de Recursos 01000199, consoante Nota de Empenho nº 15103/2013.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 260/2013**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: EMPRESA IMPACTO LATINO LTDA - ME.
OBJETO: contratação da Orquestra de Música Popular Buriti Band, por meio do seu representante legal a empresa IMPACTO LATINO LTDA - ME, para a realização de concertos que ocorrerão nos dias 21 e 22 de dezembro de 2013 em Palmas - TO, de interesse da Fundação Cultural de Palmas.
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
VIGÊNCIA: a partir da sua assinatura do contrato até 30 de março de 2014.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei nº 10.406/2002, como faculta o art. 62, § 3º, I, da referida Lei 8.666/93, e no processo nº 2013032037.
RECURSOS: Unidade Funcional: 03.7100.13.392.0052.2608; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 501500199. Nota de Empenho nº 15579.

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**